



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 161, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 21.519,50**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 21.519,50 (vinte e um mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 13.330,87

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01
339030 – Material de consumo R\$ 198,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 214,98
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 6.600,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
449051 – Obras e instalações R\$ 947,85
339030 – Material de consumo R\$ 227,80

Art.2º. Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 11.330,87
449061 – Aquisição de imóveis R\$ 500,00
337170 – Rateio pela participação em consórcio R\$ 1.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 500,00

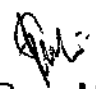
Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 198,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
329021 – Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 214,98
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 6.600,00
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 129,80
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 98,00
339030 – Material de consumo	R\$ 500,00
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 447,85

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração